



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 50, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 038/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria;

**CONSIDERANDO** que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 038/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e o CONSÓRCIO AGR CONSTRUÇÕES EIRELI/CONSERMA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a execução de obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Rio Novo do Sul/ES.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal SR. VICTOR COLLI ZERBONE, matrícula n.º 040282, Engenheiro Civil, CREA nº 037377/D, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 38/2022, como Engenheiro de Fiscalização da Obra, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 20 de maio de 2022.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**